



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

***1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
248/2021, CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E A
EMPRESA APROVA DIGITAL S/A.***

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.409/0001-50, neste ato representado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Sra. **ANDREA CLAUDIA VACCHIANO**, portadora do CPF nº 936.346.847-04, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: 3.338, de 13 de agosto de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **APROVA DIGITAL S/A** (cuja razão social na data de celebração do contrato 248/2021 era ZC SERVIÇOS DE INTERNET S/A, tendo sofrido alteração), com sede à R. AFONSO PENA, nº1.876, sala 401 Bairro: Centro, Município: Cascavel/PR, CEP: 85.812-100, Telefone (45) 3306-2500 gabriel@aprova.com.br / admim@prefeituras.net, **CNPJ nº 24.757.040/0001-40**, neste ato representada por **MARCO ANTONIO ZANATTA**, CPF nº 063.183.919-40 doravante denominada **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato 248/2021**, Pregão Eletrônico nº 088/2021, elaborado conforme o disposto na Lei Federal nº 10.520/02, bem como a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por 12 meses nos termos do Art. 57 da Lei 8666/93, acréscimo de 20,9027% ao valor original contratado nos termos da alínea a Inc. I do art. 65 da Lei 8666/93 e o reajuste de 6,26%¹ conforme ICTI (Ipea), nos termos da Cláusula Quarta do Contrato 248/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Por este instrumento, as partes abaixo assinadas prorrogam o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 29/10/2022 até o dia 28/10/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Parágrafo Único – Em razão da prorrogação de vigência com reajuste e do acréscimo de R\$ 35.286,50 (Trinta e Cinco Mil, Duzentos e Oitenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos) de que trata a Cláusula

¹ FONTE: <https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/index.php/2022/08/indice-de-custo-da-tecnologia-da-informacao-icti-junho-de-2022/> Acesso em 14 de Setembro de 2022.



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

Primeira do presente Termo Aditivo, o **Contrato nº 248/2021**, cujo valor global é de **R\$168.813,00** (Cento e Sessenta e Oito Mil, Oitocentos e Treze reais) passará para o valor global de **R\$ 214.667,19** (Duzentos e Quatorze Mil, Seiscentos e Sessenta e Sete Reais e Dezenove Centavos). **VIDE PLANILHAS I, II, E III.**

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

Projeto/Atividade: 2700 – MANUT. DA COORD. DE ARQUITETURA E PLANEJAMENTO
Código de Natureza: 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte 100 Ficha 940

CLÁUSULA QUINTA -DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

A Contratada devesse manter as condições de habilitação durante todo o período de contratação, devendo apresentar as certidões de regularidade no ato de assinatura deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e não alteradas pelo presente instrumento. E, por estarem assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 4 (vias) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

PLANILHA I: CALCULO DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA C/ REAJUSTE:

Item	Descrição Resumida	Unidade	Quantidade Contratada	Preço Unitário Contratado	Total	Preço Unitário Renovação Reajustado 6,26% ICTI acumulado 12 meses	Valor total Renovação
1	LICENÇA	Unidade	12	R\$ 7.875,00	R\$ 94.500,0000	R\$ 8.367,9750	R\$ 100.415,70
2	PARAMETRIZAÇÃO	Unidade	1	R\$ 6.613,00	R\$ 6.613,0000	R\$ 7.026,9738	R\$ 7.026,9738
3	TREINAMENTO	Unidade	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,0000	R\$ 3.719,1000	R\$ 3.719,1000
4	SUPOORTE	Unidade	12	R\$ 2.200,00	R\$ 26.400,0000	R\$ 2.337,7200	R\$ 28.052,64
5	MANUTENÇÃO	Unidade	12	R\$ 3.150,00	R\$ 37.800,0000	R\$ 3.347,1900	R\$ 40.166,28
VALOR TOTAL					R\$ 168.813,00		R\$ 179.380,69

- Valor da renovação com reajuste: R\$179.380,69 (Cento e Setenta e Nove Mil, Trezentos e Oitenta



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

Reais e Sessenta e Nove Centavos).

PLANILHA II: DETALHAMENTO DO ACRÉSCIMO:

Novos fluxos a serem aditivados nos termos do item 10.8 do Termo de Referência do Edital do PE 88/2021

1. Licença para instalação de infraestrutura de telecomunicações
2. Autorização para reforma de imóvel protegido
3. Modificação de projeto aprovado
4. Troca de titularidade
5. Instalação de mobiliário urbano
6. Anuência para intervenção e logradouro
7. Desarquivo de processos
8. Requerimento de CEP
9. Recurso da Fiscalização
10. E mais qualquer outro 'Fluxo' solicitado pelo Setor de Desenvolvimento Urbano

Item	Descrição Resumida	Unidade	Quantidade Contratada	Preço Unitário Contratado	Total R\$	Acréscimo
1	LICENÇA	Unidade	12	R\$ 7.875,00	94.500,00	-
2	PARAMETRIZAÇÃO	Unidade	1	R\$ 6.613,00	6.613,00	R\$ 3.306,50
3	TREINAMENTO	Unidade	1	R\$ 3.500,00	3.500,00	-
4	SUORTE	Unidade	12	R\$ 2.200,00	26.400,00	R\$ 13.200,00
5	MANUTENÇÃO	Unidade	12	R\$ 3.150,00	37.800,00	R\$ 18.780,00
VALOR TOTAL					R\$ 168.813,00	R\$ 35.286,50

Tipo de Alteração na Planilha Orçamentária	%	R\$
Acrescimo	20,9027 ²	R\$ 35.286,50
Supressão	0,00	R\$ 0,00

² O percentual de acréscimo foi calculado tomando como base o valor originalmente contratado



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

PLANILHA III: CALCULO DO NOVO VALOR GLOBAL DO CONTRATO 248/2021

Valor Gloal Reajustado	Valor do Acrécimo	Novo Valor Global
R\$ 179.380,69	R\$ 35.286,50	R\$ 214.667,19

Santa Luzia, 21 de Outubro de 2022

ANDREA CLAUDIA VACCHIANO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e
Habitação

MARCO ANTONIO ZANATTA
Contratado

TESTEMUNHAS

1) Nome:

CPF:

2) Nome:

CPF: